

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAESB
CONSELHO FISCAL QUADRIÊNIO 2023/2027
ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias de novembro de 2025, às 15:00hs, na Sede da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Caesb, na Caeso/SIA, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal, Lourenço da Cruz Silva e Arnaldo Lopes, o Conselheiro Suplente José Teixeira dos Santos, com ausência justificada do conselheiro Heber, para darem prosseguimento ao cronograma de trabalho do Órgão Fiscal, onde foram debatidos os seguintes pontos:

1 - Ficou esclarecido a impossibilidade de conclusão da análise dos livros contábeis do 3º trimestre de 2025, devido a não conclusão do fechamento do mês de setembro pela Assessoria de Contabilidade, sendo, portanto, postergada a conclusão para data posterior a ser definida.

2 - Em discussão de outros pontos, foram abordados:

2.1 - Recomendar que a Diretoria Financeira, busque obter parecer contábil e jurídico que lhe assegure não haver risco tributável tanto para a Associação quanto para os beneficiários de recebimentos de verba de ajuda de custo, em função dos pagamentos terem regularidade mensal e valores geralmente constantes. Além disso, sugere-se verificar mudar escrituração contábil para: **"ressarcimento de custos de locomoção para associados dirigente"** em vez de: **"ajuda de custo para associado dirigente"**. O objetivo da sugestão é descaracterizar interpretação de renda adicional para associado dirigente.

2.2 - Foi observado que os livros contábeis não possuem numeração de páginas, assim, recomenda-se que as mesmas passem a constar tal numeração, mesmo que seja manual, padronizada por um carimbo protocolar. Além disso, os versos das folhas em branco, devem receber carimbo com ateste padronizado para uso do contador com os dizeres: "FOLHA EM BRANCO".

2-3 - Outra recomendação julgada necessária, é no sentido que as contratações igual ou maior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sejam procedidas de tomada de preço formal e decididas pelos gestores colegiados, e/ou, justificativa de exclusividade técnica para a prestação de determinado serviço ou produto, devidamente aprovada pelo Colegiado de Gestores.

2-4 - Recomendar a elaboração de um plano orçamentário anual, contendo as previsões mensais.

Por fim, foi consensado solicitar para conhecimento dos membros deste Conselho, cópia dos seguintes documentos: a) Contrato da Consultoria Jurídica responsável pela ação do Equacionamento Previdenciário; ata da reunião da Diretoria que decidiu pelo pagamento da ajuda de custo no formato atual (mensal e regular); documentos decisórios de contratações de eventos no 3º e 4º trimestres do exercício 2025 e documento decisório da contratação de instrutoria do coral. O fornecimento de tais documento deverá ser em PDF por meio magnético.

Nada mais foi tratado e a reunião encerrada, às 17:30 hs.

5 - Para agilizar os trabalhos de análise, ficou acertado também, a vistoria dos livros contábeis de julho e agosto/25, por meio de disponibilização individual por conselheiro, sendo disponibilizado primeiro ao Conselheiro Amal no período de 05 a 07/11/2025 e ao Conselheiro Lourenço no período de 07 a 12/11/2025.

Por último, em conclusão ao fechamento dos trabalhos, por entendimento entre os membros do Conselho, ficou definido que o Conselheiro Lourenço da Cruz Silva, fará a coordenação dos trabalhos do Conselho Fiscal no curso do mandato que se inicia.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, às 17:30 hs.

Documento assinado digitalmente
gov.br LOURENÇO DA CRUZ SILVA
Data: 04/02/2026 15:34:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ARNALDO LOPES
Data: 04/02/2026 17:31:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Teixeira dos Santos
364 958 242 49